



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 026/2016

Concede Aposentadoria por
Idade a Maria do Carmo Santos
Pinto e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve
conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 40
§ 1º, inciso III, “b” da C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 30 da Lei
Complementar nº 008/2006 à servidora **MARIA DO CARMO SANTOS PINTO**, matrícula
0462, CPF 764.374.856-04, no cargo efetivo de Serviçal, lotado no Setor de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Previ

Lambari, 01 de Setembro de 2016.


Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente